



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 038/2008 DE 18 DE ABRIL DE 2008.

"Nomeia novos Representantes do Poder Legislativo. Dos Professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino e da Sociedade Civil do Conselho de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 118/2006 de 24 de novembro de 2006".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos representantes do Poder Legislativo e da Sociedade Civil do Conselho de Alimentação Escolar, de que trata o Decreto nº 118/2006 de 24 de novembro de 2006, que dispõe sobre a nomeação dos Membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Serra Alta/SC.

II- Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: ELENICE CRESTANI DE CARLI
- b) Suplente: LEONEL TEODORO

III- Representantes dos Professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino:

- a) Titular: ELIDES MARIA MAI VIVAN
- b) Suplente: NELI GONÇALVES BARBOSA SPEROTTO

- a) Titular: SIMPLICIA DA CUNHA
- b) Suplente: MARLI BOTTEGA

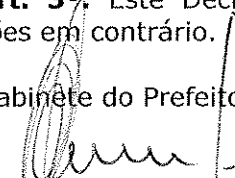
V- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: NEUSA GIRELLI GHIDINI
- b) Suplente: VITORINO DONIDA

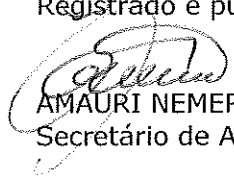
Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais membros, bem como as demais disposições do Decreto 118/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

